

EDITAL N° 627/2025

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professora Ana Cristina Barros da Cunha, de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as **inscrições na Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica** para turma iniciando em 2026-1.

1) DAS VAGAS

Em cumprimento à decisão tomada em reunião de colegiado no dia 03 de julho de 2023 e à Resolução CEPG/UFRJ nº 118, o Programa adotará uma nova Política de Acesso Afirmativo. São reservadas cotas a candidatos/as autodeclarados/as pretos, pretas, pardos, pardas, indígenas, travestis, transgêneros, transsexuais e pessoas com deficiência.

- 1.1) Serão oferecidas até 13 vagas, conforme a disponibilidade dos/as professores/as orientadores/as e de acordo com a especificidade das linhas de pesquisa do programa e dos projetos de seus professores/as, divulgados na página eletrônica <https://teopsic.psicologia.ufrj.br/>. Destas 13 vagas, 70% serão destinadas a candidatos/as de livre concorrência, 25% serão destinadas prioritariamente a candidatos/as negros, negras, pardas, pardos, indígenas, travestis, transgêneros, transsexuais e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, com nacionalidade brasileira ou com visto de residência no Brasil. Não havendo candidatos com deficiência no percentual de 5%, a reserva de vaga será preenchida pelas outras categorias da Política de Acesso Afirmativo.
- 1.2) As vagas oferecidas pela Política de Acesso Afirmativo serão ocupadas pelas/os optantes seguindo sua ordem de classificação. Os critérios de seleção e avaliação serão os mesmos que os dispostos para todas/os as/os candidatas/os, sendo que a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).
- 1.3) O/a candidato/a optante da Política de Acesso Afirmativo que é aprovado/a com pontuação suficiente para ingressar na livre concorrência deve ocupar, obrigatoriamente, a vaga de livre concorrência, disponibilizando a vaga destinada à Política de Acesso Afirmativo para outro/a cotista.
- 1.4) As vagas reservadas pela Política de Acesso Afirmativo que não forem preenchidas serão ofertadas aos/as candidatos/as de livre concorrência, podendo haver ajustes entre as linhas de pesquisa.
- 1.5) Os/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/pretas e pardos/pardas terão suas candidaturas como cotistas confirmadas pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, caso aprovados/as no processo seletivo do programa. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na livre concorrência, deverão também se submeter ao procedimento de heteroidentificação. A documentação pertinente bem como a avaliação da Comissão de Heteroidentificação serão balizadas pela resolução CEPEG/UFRJ No 118, de 30 de setembro de 2022.
- 1.6) Os/as candidatos/as indígenas devem apresentar a confirmação da autodeclaração por meio de uma documentação comprobatória de nascimento indígena, podendo ser o RANI, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas ou órgão equivalente, indicando o vínculo à comunidade indígena.

1.7) No caso dos/as candidatos/as autodeclarados/as como pessoa com deficiência a confirmação da autodeclaração será baseada na apresentação do laudo médico, original e cópia, expedido pelo/a médico/a especialista na área, atestando a espécie e o grau da deficiência elencada. O laudo médico deve informar o nome, documento de identidade (RG) e número de CPF do/da candidata além da data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/da médico/a.

1.8) No caso dos/as candidatos/as travestis, transgêneros e transsexuais apenas a autodeclaração será considerada.

2) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período do dia **11/08 A 22/08/2025**. Elas deverão ser efetuadas de forma remota, com os documentos pertinentes digitalizados e enviados para o endereço eletrônico: **selecaomestradoppgtp@gmail.com**, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica do Instituto de Psicologia/UFRJ. É obrigatório que conste no assunto do e-mail a seguinte descrição: **“Inscrição Mestrado 2025/26 Primeiro e Último nome do/a Candidato/a e últimos nomes dos/as orientadores/as pretendidos/as pelo/a candidato/a**. Por exemplo: se o nome da candidata for Joana Santos da Silva, e o nome das orientadoras que estão sendo indicadas sejam Simone Perelson e Maria Cristina Poli, o assunto do e-mail de inscrição deverá ser: **“Inscrição Mestrado 2025/26 Joana Santos da Silva/Perelson e Poli”**. O e-mail de inscrição com as documentações deverá ser enviado até **às 23h59min do dia 22 de agosto de 2025**.

Cinco opções serão disponíveis no ato de inscrição:

() Não concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ.

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os pretas, pretos, pardas e pardos.

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os indígenas

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a pessoas com deficiência.

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGTP/IP/UFRJ destinadas a candidatas/os travestis, transgêneros e transsexuais.

3) DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Os documentos têm que ser digitalizados em boa resolução, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.1) Formulário de inscrição que poderá ser obtido no site do Programa <https://teopsic.psicologia.ufrj.br/processo-seletivo-mestrado-academico/> ou solicitado pelo e-mail: teoriapsi@gmail.com

3.2) Diploma de graduação (cópia autenticada) ou certidão oficial de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formado(a) até o fim do período letivo de 2025.2.

3.3) Cópia de documento de identidade com foto ou do passaporte (em caso de candidato estrangeiro).

3.4) Cópia do histórico escolar da graduação.

3.5) Curriculum Vitae (versão da Plataforma Lattes do CNPq).

3.6) Anteprojeto de dissertação, o qual deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido (disponível em <https://teopsic.psicologia.ufrj.br/corpo-docente/>). O anteprojeto não deverá ultrapassar 15 páginas, em folha A4, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5.

3.7) A documentação para concorrer às vagas de Ação Afirmativa está descrita na Resolução CEPEG/ UFRJ No 118, de 30 de setembro de 2022.

4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) 1^a ETAPA (eliminatória):

Prova escrita de conhecimentos.

A bibliografia indicada e o conteúdo programático para a prova escrita encontram-se em anexo neste edital, disponível na homepage do Programa (www.teopsic.psicologia.ufrj.br) e do Instituto de Psicologia (www.psicologia.ufrj.br), assim como no quadro de avisos na secretaria do Programa.

4.2) 2^a ETAPA e 3^a ETAPA (eliminatória):

Análise do anteprojeto de dissertação. A análise do anteprojeto é uma etapa não presencial e não possui uma nota independente, e avaliada conjuntamente com a prova oral.

Prova oral **ONLINE**: defesa pública do anteprojeto de Dissertação, perante banca composta por pelo menos dois professores, sendo vedada a presença de outros candidatos durante a prova. O candidato receberá um link com o dia e horário do agendamento da prova.

4.4) 4^a ETAPA (não eliminatória e não classificatória):

Prova de língua estrangeira (inglês ou francês). Será permitido o uso de dicionário impresso

5) CRONOGRAMA DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Etapas 1, 2, 3 e 4	Data	Divulgação do resultado 14:00h

Prova escrita	Presencial 29/08 09h30 às 12h30	22/09
Recurso prova escrita	23 e 24/09/2025 até às 16:00 por email	25/09

Prova oral + Análise de precisão conceitual e anteprojeto	26/09 a 03/10/2025 online	06/10
Recurso resulta da prova oral (incluindo anteprojeto)	07/10 e 08/10	10/10
Resultado Final		13/10
Prova de lingual estrangeira	Data a definir após resultado final	a definir
Solicitação de agendamento com a Comissão de Heteroidentificação (optantes)	A partir de 14/10/25 Secretaria	A secretaria do programa solicitará o agendamento à Comissão de heteroidentificação – SGAADA-UFRJ (Câmara de Políticas Raciais). Esta poderá agendar a entrevista dentro do período de 4 a 19/11. Esta entrevista será realizada na Cidade Universitária – campus fundão

6) DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1) 1^a ETAPA (eliminatória)

A avaliação da prova escrita seguirá os critérios de apreciação do rigor teórico, bem como do uso e elaboração intelectual da bibliografia recomendada.

6.2) 2^a ETAPA + 3^a ETAPA (eliminatória)

- Análise da precisão conceitual e da pertinência da proposta apresentada no anteprojeto. Análise

da pertinência da proposta a uma das linhas de pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa de seus professores, de acordo, igualmente, com a disponibilidade de vagas de cada um deles.

- Prova oral. O candidato precisará sustentar a delimitação de uma questão e de seus pressupostos, bem como demonstrar conhecimento da bibliografia utilizada e domínio dos objetivos enunciados em seu anteprojeto.

6.4) 4^a ETAPA (não eliminatória e não classificatória)

Prova de proficiência em língua estrangeira. A prova consistirá em um texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato (francês ou inglês) e perguntas sobre o conteúdo desse texto, formuladas em português. As respostas deverão ser em português. Embora a prova de proficiência não seja eliminatória e nem classificatória, a aprovação nesta etapa é obrigatória para obtenção do título pleiteado.

7) COMISSÃO AVALIADORA

7.1) A Comissão avaliadora das provas escritas será composta pelo corpo de professores do Programa.

7.2) A comissão avaliadora das provas orais será composta por pelo menos dois professores do Programa de acordo com a afinidade com o anteprojeto de pesquisa do candidato.

7.3) A decisão final sobre a nota a ser atribuída ao candidato será realizada pelo corpo de professores do Programa.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1) Para a realização da prova escrita o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta.

8.2) O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica na eliminação automática do candidato.

8.3) A classificação final resultará do cálculo da média aritmética das notas obtidas por cada candidato em cada uma das etapas do concurso, sendo que a prova de línguas não entra nesse cálculo e não é eliminatória.

8.4) Os resultados parciais (contendo a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética) e o resultado final (por ordem de classificação) serão divulgados no mural do PPGTP, assim como na homepage do Programa www.teopsic.psicologia.ufrj.br e do Instituto de Psicologia www.psicologia.ufrj.br

8.5) Após cada etapa de divulgação de resultado, os candidatos terão 2 dias úteis para interposição de recurso de reconsideração, endereçado à comissão de seleção do concurso e entregue no formato pdf pelo endereço eletrônico selecaomestradoppgtp@gmail.com

O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) devem constar no assunto do email nome do candidato e etapa à qual o recurso se refere;
- d) deve conter assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

Os recursos serão julgados por uma comissão revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora e por representante da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica.

8.6) Os candidatos aprovados deverão se matricular no período regular da matrícula (a ser divulgado) para o primeiro semestre letivo de 2026.

8.7) Os resultados de que trata este edital referem-se estritamente ao ingresso no PPGTP. **A distribuição das bolsas porventura existentes será regulamentada por resolução específica em edital de bolsas a ser divulgado em data posterior.**

Professora Ana Cristina Barros da Cunha
Diretora do Instituto de Psicologia

Professora Fernanda Pacheco Ferreira
*Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Teoria Psicanalítica*

ANEXO 1:

BIBLIOGRAFIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA:

FREUD, S., A interpretação de sonhos, 100, Cap. 6 e 7.

_____. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, 105.

_____. A dinâmica da transferência, 112.

_____. Totem e Tabu, 113.

_____. Recordar, repetir, elaborar, 114.

_____. Sobre o narcisismo: uma introdução, 114.

_____. Os instintos e suas vicissitudes, 115.

- _____. Repressão, 115.
- _____. O inconsciente, 115.
- _____. Luto e melancolia, 115.
- _____. Além do princípio do prazer, 120.
- _____. Psicologia de grupo e a análise do ego, 121.
- _____. O ego e o Id, 123.

_____. O mal-estar na civilização, 130.

Obs.: os títulos dos livros e artigos da bibliografia acima indicada se referem à tradução da Edição Standard Brasileiro. Cada candidato poderá utilizar-se, entretanto, das traduções e edições de sua preferência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Inconsciente. Recalque. Transferência. Pulsão. Repetição.
- Sonhos.
- Princípios do prazer e da realidade. Além do princípio do prazer.
- 1^a e 2^a tópicas freudianas
- Teoria das pulsões
- Os fundamentos da clínica psicanalítica
- Psicanálise, cultura e sociedade.

ANEXO 2:

Distribuição de Orientações

Não há número fixo de vagas por orientador. O(a) candidato(a) deverá indicar, dentre os orientadores listados abaixo, dois nomes em ordem de preferência. A princípio, apenas esses docentes estarão disponíveis para orientação no processo seletivo de 2025-2026.

Angélica Bastos

Anna Carolina Lo Bianco

Cristina Poli

Fernanda Costa-Moura

Fernanda Pacheco-Ferreira

Joel Birman

Julio Verztman

Marta Rezende Cardoso

Nuria Malajovitch

Tania Rivera
Vinicius Darriba

Thais Klein